



DECRETO Nº 4.984, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

Ementa: **Ponto Facultativo.**

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Fidélis-RJ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que no dia 28(vinte e oito) de outubro é comemorado o **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO**;

DECRETA:

Art. 1º - Será facultado o comparecimento dos Servidores Públicos Municipais ao trabalho nas datas de **27(vinte e sete) e 28(vinte e oito) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), segunda-feira e terça-feira**, exceto nos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Para a prestação dos serviços considerados essenciais e ininterruptos, o Titular de cada Pasta Administrativa encarregar-se-á da organização dos mesmos nas suas respectivas áreas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 09 de outubro de 2025.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito